ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

LEI Nº

1.381/2021

ASSUNTO

DENOMINA DE JORGE DE LIMA BRÁULIO, A ACADEMIA DE SAÚDE POPULAR, LOCALIZADA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER LEGISLATIVO

Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 20/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE JORGE DE LIMA BRÁULIO, A ACADEMIA DE SAÚDE POPULAR, LOCALIZADA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Que passa a ser **Lei Nº 1.381/2021.**

Nova Cruz/RN, em 14 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.381/2021

DENOMINA DE JORGE DE LIMA BRÁULIO, A ACADEMIA DE SAÚDE POPULAR, LOCALIZADA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º- Denomina de Jorge de Lima Bráulio, a Academia de Saúde Popular, localizada no Complexo Poliesportivo do nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Faz parte integrante deste Projeto de Lei, o histórico do homenageado.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de outubro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal